

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

OS EVANGÉLICOS E A CONSTITUINTE DE 1987

Carolina Bertassoni dos Santos

Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Doutoranda na Universidade Federal Fluminense

carolinabertassoni@id.uff.br

Introdução

A presente pesquisa busca compreender a inserção das igrejas pentecostais e neopentecostais no cenário político brasileiro através da formação da chamada Bancada Evangélica, no Congresso Nacional, e de sua atuação. Atenta-se para o desenvolvimento histórico da sociedade brasileira e as transformações teológicas no pensamento evangélico que podem ter contribuído para uma mudança de postura do pentecostalismo nacional em relação à política e, por conseguinte, para a formação da referida bancada. Ao mesmo tempo em que se buscam identificar os elementos que permitiram essa inserção evangélica pentecostal na política brasileira a partir de meados da década de 80, analisa-se como ocorre a atuação da Bancada Evangélica, frente aos desafios impostos pela participação de setores religiosos na esfera pública política do estado laico brasileiro.

1.Referencial teórico metodológico

Este tema se enquadra no fecundo campo da História do Tempo Presente¹, a qual nos permite uma análise das relações sociais a partir de uma relação entre passado e presente, em que não basta que o primeiro explique o segundo, mas que demonstre quanto de passado possui o presente, e quanto de presente tem o passado. Em momentos de crise, e a partir desta perspectiva do movimento que entrecruza passado e presente, as mudanças e transformações, que normalmente se mostram como algo acabado e irretocável, aparecem como parte da reflexão historiográfica e “contribuem para ampliar as possibilidades de compreensão por parte dos próprios agentes históricos sobre o

¹ Para saber mais sobre História do Tempo Presente ver: ROUSSO, Henry. A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo. Trad. Fernando Coelho e Fabrício Coelho. Rio de Janeiro: FGV, 2016; SARLO, Beatriz. Tempo presente: notas sobre a mudança de uma cultura. Rio de Janeiro: J. Olympio Ed., 2005. 238p; HARTOG, François. Sur la notion de regime d'historicité. In: DELACROIX, Christian; DOSSE, François; GARCIA, Patrick (Dir.) Historicités. Paris: Éd. la Découverte, 2009. p.133-150.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

significado do que se está experimentando. Muito além de mero deslocamento retórico, podem indicar uma crise de paradigmas até então predominantes” (CAMPOS; LOHN, 2017, P. 104).

Assim, a atual conjuntura se mostra como o momento ideal para um estudo da formação da Bancada Evangélica. O crescimento do número de evangélicos pentecostais e neopentecostais e a sua inserção na política são processos que ainda estão em andamento, e que têm abalado alguns paradigmas da sociedade moderna, como as ideias de secularização e Estado laico. Como é possível a participação de uma religião na política dentro de um Estado laico? Quais as consequências disso para a sociedade?

Pensando nestas perguntas, podemos encontrar em Jürgen Habermas uma possibilidade de resposta. Habermas aborda, em “Entre Naturalismo e Religião” (2007), como poderia ocorrer a participação religiosa no espaço público político. O secularismo do Estado não significa o fim da presença religiosa em sua sociedade, logo coube ao Estado secular, dentro do estado de direito democrático, encontrar meios de lidar com a pluralidade religiosa e garantir sua participação no sistema democrático. Uma resposta adequada foi encontrada na garantia do direito fundamental da liberdade de consciência e de religião. Entretanto, Habermas coloca que para garantir a liberdade religiosa e mediar os potenciais conflitantes entre as diferentes crenças, o caráter secular do Estado é uma condição necessária, porém insuficiente. É preciso que as próprias partes interessadas cheguem a um acordo sobre “as fronteiras precárias que separam o direito positivo ao exercício da religião da liberdade negativa, segundo a qual, ninguém é obrigado a seguir a religião do outro” (HABERMAS, 2007, P. 136). Para se estabelecer os limites do que pode ou não ser tolerado é imprescindível a existência de argumentos convincentes e aceitáveis por todas as partes. Nesse sentido, a formação deliberativo-democrática se apresenta como um procedimento adequado.

O procedimento democrático se legitimaria a partir de dois componentes: da participação política simétrica dos cidadãos e da dimensão epistemológica de disputas discursivas que fundamentam a ideia de que os resultados são aceitáveis em termos racionais. De tal forma que para uma participação bem-sucedida no espaço público, os cidadãos devem respeitar-se e entender-se como membros de uma comunidade política aonde possuem direitos iguais, mesmo na presença de dissensos envolvendo questões

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

religiosas e de visões de mundo. “(S)obre esta base de solidariedade de cidadãos do Estado, eles devem procurar, quando se trata de questões disputadas, um entendimento mútuo motivado racionalmente, ou seja, eles são obrigados a apresentar uns aos outros bons argumentos”(HABERMAS, 2007, p.137). Isto porque em um Estado que se pretende neutro do ponto de vista de visões de mundo só são legítimas as decisões políticas que possam ser justificadas por argumentos imparciais e acessíveis de modo geral para pessoas de diferentes credos ou sem religião. Desta forma, mesmo que a posição política parta de um pensamento religioso, seria necessário ao crente conseguir uma justificativa secular que sustente sua posição.

Existe uma espécie de filtro entre a esfera política pública e as corporações estatais, que são cunhados para dar vazão apenas a argumentos seculares. Assim a ordem agendada deve permitir ao presidente do Congresso retirar da ordem do dia argumentos religiosos. Deste modo se torna necessário que os argumentos religiosos sejam traduzidos na esfera pública, antes de adentrarem a esfera institucional para poderem influenciar o processo político.

Tendo em vista o que se foi colocado sobre a possibilidade de participação política de religiosos, se busca nessa pesquisa, identificar como tem se dado a atuação política dos candidatos evangélicos, visando, dentre outras coisas, identificar se seus discursos obedecem a esta lógica proposta por Habermas. Como se deu a entrada dos evangélicos na política? A defesa da família, tão comum no discurso político evangélico se apoia em argumentos que extrapolam a bíblia e podem ser aceitos por aqueles que não são cristãos? Em suma, haveria, por parte dos políticos que formam a Bancada Evangélica, a preocupação de realizar esta operação mental que traduz seus argumentos religiosos em argumentos laicos, na hora de promover os interesses de seu eleitorado?

2. Origem da Bancada Evangélica

2.1 Mudança teológica

A história do pentecostalismo no Brasil começa em 1910 com o italiano Luigi Francescon e os suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren que, após conhecerem a doutrina nos Estados Unidos, vieram em missão para a América do Sul. Francescon fundou a Congregação Cristã em São Paulo, enquanto Berg e Vingren fundaram a primeira Igreja local da Assembleia de Deus em 1911, em Belém do Pará. (WULFHORST, 1995).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Estas igrejas pioneiras “caracterizavam-se por sua composição majoritária de pessoas pobres e de baixa escolaridade, pela ênfase na glossolalia, pela expectativa do retorno iminente de Cristo, pelo anticatolicismo e por um comportamento sectário e politicamente apático” (PASSOS; ROCHA, 2012, P.269). As Igrejas pentecostais abraçaram o pré-milenarismo e pensadores, como Christian Lalive D`Epinay (1970) e Antônio Gouvêa Mendonça (2004), têm visto nesta característica uma explicação para a apatia política e o sectarismo do pentecostalismo brasileiro em sua fase inicial, direcionado para fora do mundo e da história.

Este panorama começa a mudar com a chegada da Igreja do Evangelho Quadrangular na década de 50, que deu origem à segunda onda do pentecostalismo no Brasil, centrada no processo da cura divina. A partir da década de 70 tem início a terceira onda pentecostal, e nos anos 80 já é consenso entre os especialistas religiosos, que existe um novo tipo de pentecostalismo, que tem como principal representante a Igreja Universal do Reino de Deus, além das igrejas Internacional da Graça de Deus, Renascer em Cristo e Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra². Paulo Siepierski (1997, 2004) enfatiza a mudança da perspectiva escatológica como o fator que viabilizou a nova mensagem do pentecostalismo, que deu origem ao neopentecostalismo. Seguindo este raciocínio Passos e Rocha colocam que houve “uma passagem da ênfase numa escatologia pré-milenarista, que apontava a proximidade do fim, para a pregação da cura divina como intervenção direta do sobrenatural que traria melhoria na qualidade de vida na terra” (2012, P. 274).

A gradual substituição do pré-milenarismo pelo pós-milenarismo passou a constituir a base teológica do neopentecostalismo no Brasil, cujos cernes são a Teologia da Prosperidade e a doutrina da Guerra ou Batalha Espiritual. A Teologia da Prosperidade é fruto de uma relação dialética entre o pentecostalismo e a confissão positiva. Uma conjugação do “pressuposto de que se o fiel não duvidar em seus pedidos será atendido por Deus com a noção de que a mente humana pode controlar a esfera espiritual, que, por sua vez, determina a realidade material” (SIEPIERSKI apud

² Para mais informações sobre as três ondas pentecostais no Brasil ver FRESTON, Paul. Breve história do pentecostalismo brasileiro. Em: ANTONIAZZI, Alberto et al. Nem anjos nem demônios: interpretações sociológicas do pentecostalismo. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994; MARIANO, Ricardo. Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. 5 ed. São Paulo. Edições Loyola, 2014.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

PASSOS; ROCHA, 2012, p.289). Sobre a Guerra Espiritual entende-se que, “como a esfera espiritual controla a realidade material, as mudanças materiais dependem da neutralização dos demônios no campo espiritual. Por isso é que existe a guerra espiritual. É uma luta para libertar as pessoas da opressão causada pelos demônios” (SIEPIERSKI apud PASSOS; ROCHA, 2012, p.289).

Uma vez que as coisas que se sucedem no mundo material e no mundo espiritual podem influenciar umas às outras, os problemas sociais, a pobreza, a corrupção, são vistos como tendo um fundo espiritual, de tal forma que uma solução estaria na eleição de crentes para os cargos públicos, para neutralizar as ações dos demônios e trazer prosperidade ao país, colocam Passos e Rocha (2012, p.275). Por um lado, ao ocuparem cadeiras na política nacional, eles impedem que estes espaços sejam ocupados por infieis, idólatras e membros de outras religiões, em geral acusados como responsáveis pelas desgraças que se abatem sobre o país. Por outro lado podem “interceder, nos planos material e espiritual, diretamente no local onde se alojam poderosos demônios territoriais que tanto oprimem os brasileiros” (MARIANO, 2104, p. 144).

A doutrina da Guerra Espiritual foi ampliada e adaptada para balizar a atuação política dos evangélicos neopentecostais e este discurso acabou sendo adotado pelos evangélicos de outras denominações, principalmente os pentecostais que passaram a aderir a várias práticas e ideias da terceira onda. Assim, tornaram-se comuns discursos como os do assembleiano e assessor do Senado na Constituinte de 86, Josué Sylvestre: “Se queremos que Deus abençoe o nosso país, se queremos que o Brasil seja uma nação dinâmica, progressista, menos injusta, votemos em candidatos evangélicos de bom testemunho cristão, preparados e vocacionados para a vida pública” (SYLVESTRE, 1986, p. 38).

A doutrina da Guerra Espiritual e a Teologia da Prosperidade se relacionam de forma harmoniosa. Em primeiro lugar, se baseiam na crença da divisão do mundo em duas esferas, a material e a espiritual, onde uma interfere na outra. Em segundo lugar, trazem o foco que residia na vida após a morte para o presente, o aqui e agora. A vida terrena passa a pedir a intervenção ativa do fiel, que deve combater o Diabo e seus demônios e cumprir com suas obrigações pagando os dízimos e ofertas para receber as bênçãos de Deus, e assim obter as soluções para os seus problemas. Desta maneira, o

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

neopentecostalismo rompeu com a escatologia pré-milenarista do pentecostalismo clássico, baseada na espera do retorno de Cristo, “que tendia a levar ao apoliticismo, à auto-exclusão da vida social e ao ascetismo intramundano.”(MARIANO, 2014, p.45). Estas ideologias passaram a ser utilizadas para dar base religiosa à gradativa inserção deste setor religioso no espaço público político brasileiro, que ganhou força com o neopentecostalismo.

A partir destas colocações podemos ser levados a concluir, num primeiro momento, que tanto a Teologia da Prosperidade quanto a doutrina da Guerra Espiritual tratam-se de elaborações teológicas pensadas para o fim político. Mas quando levamos em conta a origem dessas crenças somos obrigados a negar esta visão puramente estrategista. Os dois conjuntos doutrinários possuem raízes dentro do pensamento cristão que se desenvolve há séculos, e sua esquematização recente ainda assim antecede a entrada dos neopentecostais na política. Além disso, essas crenças foram trazidas dos Estados Unidos e não se tratam de inovações que surgiram da noite para o dia, mas da organização e consolidação de ideias que já estavam presentes fora e dentro do meio pentecostal no decorrer do século XX³. Deste modo não se pode afirmar que houve uma alteração da interpretação bíblica para justificar a entrada dos evangélicos neopentecostais na política, mas sim que a nova interpretação da bíblia adotada pelos neopentecostais levou a uma relação diferente com o mundo e o presente, que, por sua vez, gerou e legitimou um interesse pela participação na política partidária.

2.2 Relação Estado e Igreja

Tendo sido identificado este interesse de atuação política por parte dos evangélicos, como se explica que ele tenha sido alcançado? Quer dizer, como explicar a eleição de políticos neopentecostais no Estado laico brasileiro contemporâneo? Para tal, primeiro precisamos compreender que mesmo que a Constituição de 1891 tenha separado oficialmente Igreja e Estado no Brasil, a Igreja Católica continuou a ter grande importância política no país.

Durante a primeira República do Brasil o que se nota é todo um trabalho por parte da Igreja Católica para não perder seu prestígio e influência na sociedade

³ Para mais informações sobre a origem da teologia da prosperidade e da doutrina da guerra espiritual ver MARIANO, Ricardo. Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. 5 ed. São Paulo. Edições Loyola, 2014.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

brasileira. Segundo Edgar da Silva Gomes (2008) o catolicismo buscou se fortalecer através de uma “estadualização” da hierarquia eclesiástica, assim o período foi marcado por um grande esforço para atrair ao corpo episcopal filhos das famílias ilustres das elites dirigentes, pela criação de diversas dioceses e sedes episcopais, pela repressão a outros cultos e pela atuação da Igreja na repressão aos movimentos sociais messiânicos, como Canudos e Juazeiro, aonde teve importante papel de legitimadora do poder do Estado.

O vínculo entre a Igreja e o Estado brasileiro se re-institucionaliza durante o governo Vargas (1930-1945). Neste período a Igreja Católica contou com o apoio da Liga Eleitoral Católica (LEC), que teve grande influência no processo constituinte de 1933, ao apoiar candidatos e pautas que se adequassem aos valores pregados pela instituição. Se o catolicismo não voltou a ser a religião oficial, tornou-se a religião oficiosa do Brasil, diz Mendonça (MENDONÇA E COLABORADORES, 2011, p. 284). A Igreja conseguiu o direito de oferecer instrução religiosa nas escolas e assistência espiritual em estabelecimentos oficiais e militares, as escolas católicas passaram a receber subvenção do Estado, o casamento religioso adquiriu validade civil e o divórcio foi proibido, os membros das ordens religiosas adquiriram direito de voto, e foram asseguradas ainda maiores facilidades jurídicas às associações religiosas. Iniciou-se aí uma relação de concessões e sustentações recíprocas entre a Igreja e Getúlio, que perdurou durante o Estado Novo.

De acordo com os sociólogos Guilherme Arduini e Vinícius Wohnrath (2018) entre 1946 e 1964 o Estado e a Igreja se consolidaram através de vias interligadas. O Estado viveu um período de fortalecimento da democracia, com eleições regulares, e a Igreja ganhou contornos nacionais com a criação da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A Igreja não enfrentou grandes problemas nesse período para manter as leis sobre a família, os direitos reprodutivos e a educação conforme sua doutrina. A cúpula da Igreja se manteve, em sua maioria, conservadora e mais moderada, e se uniu ao Estado em prol de uma ação social de caráter assistencialista, mantendo um tipo de relação com o governo semelhante ao desenvolvido nos anos 30.

A Igreja Católica teve ainda importante papel político durante o período da ditadura militar no Brasil (1964-1985). Primeiro, apoiando o golpe que levou os

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

militares ao poder. Membros da parcela conservadora da Igreja Católica participaram ativamente do movimento contra as propostas reformistas de João Goulart, que teve seu ápice nas “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”, organizadas por movimentos religiosos leigos e setores do clero católico, ao lado de empresários e políticos conservadores. Quando ocorre o golpe de 1964 a Igreja adota o discurso da “necessidade” do golpe para salvar o país do comunismo, enquanto apenas uma pequena parte dos religiosos passa a apoiar a luta armada contra o regime militar.

Essa postura de apoio foi sendo abandonada conforme vieram à tona os casos de tortura, assassinatos e desrespeito aos direitos humanos. Assim, nos anos finais do regime militar a Igreja Católica passa a ocupar importante papel no combate ao regime, emitindo documentos e puxando manifestações em defesa dos direitos humanos e da democracia. A postura crítica ao governo adotada pela Igreja Católica no final da ditadura marca um processo que é visto por Borges (2009) como o divórcio entre a Igreja Católica e o Estado no Brasil, processo que teria se estendido desde 1950 até a redemocratização, marcado pelo aumento de conflitos entre a Igreja e o Estado. Este processo reduziu a hegemonia da Igreja Católica abrindo espaço para a atuação de novos grupos religiosos.

Desta maneira, podemos dizer que a inserção evangélica na política brasileira, longe de ser um fator novo, representou a continuidade de uma relação entre Estado e religião no país, porém substituindo agora o ator religioso principal, que progressivamente vai deixando de ser a Igreja Católica, para se tornarem as igrejas neopentecostais. Vemos que houve um longo processo de desenvolvimento histórico que ofereceu, em primeiro lugar, um ambiente favorável à atuação de instituições religiosas junto ao Estado graças ao precedente católico. Em segundo lugar, o estremecimento da relação da Igreja Católica com o Estado criou as condições para a formação de uma clivagem religiosa no espaço público brasileiro, o que abriu espaço para a atuação de outros agentes religiosos. Pela primeira vez no país haverá uma disputa pelos fiéis cristãos nas eleições.

2.3 Crescimento demográfico e contexto nacional

Não podemos ignorar também o peso do crescimento demográfico dos evangélicos puxado essencialmente pelo crescimento pentecostal e neopentecostal. A

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

mudança no panorama político–religioso no Brasil foi acompanhada por uma mudança populacional, nas décadas de 1980, 1990 e 2000, “observa-se uma progressiva diminuição na quantidade de católicos (de 89,2% em 1980 passa para 73,8% em 2000) e um aumento dos evangélicos (de 6,6% em 1980 passa para 15,4% em 2000)” (BORGES, 2009, P. 157). O crescimento foi mais acentuado a partir de 1990, quando observamos um aumento de quase 9 milhões de fiéis num período de 10 anos (MARIANO, 2008, p.69). No censo de 2010 os evangélicos já representavam 22,2% da população brasileira⁴ e este número segue crescendo. Este crescimento populacional evangélico se traduziu, na arena política, no crescimento do número de representantes políticos eleitos ligados a essas igrejas, principalmente no poder legislativo, “por exemplo, no Rio de Janeiro que, em 2002, tinha 37% dos parlamentares ligados a alguma igreja” (BORGES, 2009, p. 158).

Qualquer tentativa de galgar espaço político enquanto os pentecostais constituíam uma pequena minoria, perseguida e, por vezes, mal vista, enfrentaria grandes dificuldades. O crescimento numérico destes setores lhes conferiu a força necessária para esta empreitada, junto com o impulso por uma maior representatividade e influência política dentro de uma sociedade em que constituem uma parcela cada vez maior da população. Some-se a isso o crescimento econômico de parcelas destes grupos, dentro de um contexto em que poder econômico e político andam de mãos dadas.

Por fim, é preciso levar em consideração o próprio contexto político, econômico e social do Brasil nas últimas décadas. Os evangélicos adentram com força a arena política justamente em 1986, para a elaboração da Constituição de 1988, após 21 anos de ditadura, num momento de pluralização e democratização da participação política, em que os diferentes grupos sociais querem garantir o atendimento aos seus anseios e aspirações.

Neste período o país passava por uma grave crise econômica com a inflação descontrolada, altas taxas de desemprego e falência, que atingiram com força toda a sociedade, mas principalmente as camadas mais pobres da população. E é justamente nessas camadas que as igrejas pentecostais e neopentecostais possuem uma penetração

⁴ <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/o-ibge-e-a-religiao-cristaos-sao-86-8-do-brasil-catolicos-caem-para-64-6-evangelicos-ja-sao-22-2/>; <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/06/numero-de-evangelicos-aumenta-61-em-10-anos-aponta-ibge.html> Acessados em 15 de fevereiro de 2021 as 17h.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

maior. Tal ambiente favorecia o discurso evangélico apoiado na Teologia da Prosperidade e na doutrina da Guerra Espiritual, que ligavam os males do país a questões espirituais, o que contribuía para a agenda política pentecostal e neopentecostal, alavancando as candidaturas dos candidatos ligados a estas igrejas.

3. Atuação da Bancada Evangélica na Constituinte de 1987

As eleições de 1986 são o marco da entrada dos evangélicos na política nacional, neste ano eles conseguiram eleger um grupo formado por 33⁵ parlamentares. Foi a primeira vez que elegeram número tão expressivo, e também, a primeira vez em que a maioria pertencia a igrejas pentecostais e não a igrejas do protestantismo histórico. A Assembleia de Deus se destacou, sendo a igreja com o maior número de parlamentares eleitos ligados a ela, 14 no total. A presença evangélica foi reconhecida pelo próprio presidente José Sarney, que declarou: “Toda Assembleia Constituinte tem uma grande novidade e a novidade desta é a presença maciça de uma representação evangélica”⁶. Os constituintes evangélicos se distribuía entre seis diferentes partidos, mas a maioria pertencia ao PMDB (14) e ao PFL (10).

A Assembleia Constituinte teve seu trabalho dividido em etapas. Primeiro foi a fase das Comissões, oito no total, que foram divididas em 3 Subcomissões cada. A tarefa das Subcomissões era debater matérias constitucionais sobre temas específicos para formar um primeiro conjunto de sugestões legislativas. Os relatórios das Subcomissões eram então encaminhados para as Comissões das quais faziam parte, onde as matérias foram novamente debatidas e unidas em um só texto que foi enviado para a Comissão de Sistematização. O trabalho da Comissão de Sistematização foi a segunda etapa do processo, sua função foi pegar os sete relatórios (seriam oito, mas a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia da Comunicação não conseguiu terminar e enviar seu relatório a tempo) enviados pelas Comissões e transformar em um corpo de texto legislativo constitucional a ser votado no plenário. As

⁵ Não há consenso no número de congressistas evangélicos eleitos. Paul Freston (1993) fala em 32 e 36, contando os suplentes, Pierucci (1996) fala em 33 constituintes, e uma matéria do *Jornal do Brasil* (07 de agosto de 1988. Caderno B/Especial p. 4 a 6) fala 31, mas fornece uma lista com 33 nomes. Optou-se pelo número 33, com base na lista fornecida pelo *Jornal do Brasil*.

⁶ *Jornal do Brasil*, 07 de agosto de 1988. Caderno B/Especial p. 4 a 6.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

votações no plenário marcaram a última fase do processo constituinte que levou à construção da Carta Constitucional promulgada em cinco de outubro de 1988.⁷

Os parlamentares evangélicos se espalharam por várias Subcomissões, mas o maior número se concentrou na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, o que demonstra o interesse desses parlamentares pelo tema. Esta Subcomissão fazia parte da Comissão temática da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia da Comunicação, e foi formada por 16 parlamentares titulares e 17 suplentes. Seu presidente e seu relator foram dois evangélicos, respectivamente, Nelson Aguiar (PMDB-ES, Batista), e Eraldo Tinoco (PFL-BA, Batista). Além destes, os evangélicos que se instalaram nela foram: Eliel Rodrigues (PMDB-PA, AD), João de Deus (PDT-RS, AD), Matheus Jensen (PMDB-PR, AD), Roberto Augusto Lopes (PTB-RJ /Universal), Sotero Cunha (PDC-RJ, AD), Eunice Michiles (PFL-AM, Adventista) - titulares e Orlando Pacheco (PFL-SC, AD) - suplente.

Ao longo das audiências da subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, que contaram com a participação de convidados especialistas como expositores, os assuntos mais abordados pelos deputados envolveram: a natureza da sociedade conjugal e sua dissolução, planejamento familiar e aborto, influência da comunicação na família, assistência materno-infantil, direito à vida, contracepção, direitos e deveres dos menores, direitos dos idosos e aposentados, dentre outros⁸. Tratam-se de assuntos que envolvem valores e princípios, e o que se nota quando examinamos os anais das discussões da Subcomissão é que os parlamentares evangélicos defenderam seus pontos de vista partindo constantemente, e de forma explícita, de sua fé, deixando claro que suas opiniões partiam de valores cristãos. Unindo-se na maior parte das vezes aos parlamentares católicos que também se concentraram na Subcomissão (ARDUINI, WOHNATH, 2018), os evangélicos defenderam uma visão de família nuclear, formada por pai, mãe e filhos, desconsiderando a possibilidade de famílias formadas por

⁷ Informações sobre o processo constituinte, as Comissões e subcomissões podem ser encontradas nos anais da Assembleia Constituinte, que estão disponíveis no site do Senado Federal: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/CT_Abertura.asp Acessado em 01 de março de 2021.

⁸ Portal da Constituição Cidadã do site da Câmara dos Deputados. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/subcomissao8c Acesso em 19 de dez de 2020.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

casais homossexuais, se opuseram ao divórcio e ao aborto, e se mostraram favoráveis à censura nos meios de comunicação.

Dentro dessas discussões a que mais se destacou foi a referente ao aborto, tanto na fase das Subcomissões e Comissões, como na fase da Comissão de Sistematização. Os parlamentares evangélicos foram os mais inflexíveis em sua posição, que na prática representava um retrocesso aos direitos das mulheres, pois em sua defesa do direito à vida desde a concepção, negavam a possibilidade de aborto até mesmo nos casos em que a lei os permitia – os abortos terapêuticos e em casos de estupro. Os deputados mais exaltados foram Matheus Iensen (PMDB) e João de Deus (PDT), ambos ligados à Assembleia de Deus. Iensen, na etapa da Sistematização, foi inclusive responsável pela emenda modificativa nº 1.721 que buscava dar ao § 2º do art 6º, do Capítulo I, do Título II, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação "A lei protegerá a vida, desde a concepção, e punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais" (DANC, 02/02/1988, p.45). Primeiro em defesa de seu ponto de vista, o deputado afirmou: "todo casal que não respeite a vida de uma criança concebida em amor e a estrangula no nascedouro pela via do aborto, está cruelmente criando as bases malignas para o desfazimento daquela ligação conjugal". (DANC, 01/02/1988, p.21) Em seguida, em defesa de sua emenda, o deputado discursou da seguinte forma:

A defesa deste princípio não é posição de nenhum segmento, haja vista reiteradas posições da CNBB na defesa deste tema. Por este motivo, peço aos nobres colegas que apoiem minha emenda contra o aborto, porque se concordamos com o fato de inocentes serem assassinados, tenho certeza de que um dia teremos de prestar contas a Deus. Srs. Constituintes, encerrando minhas palavras, quero pedir ao Deus único e verdadeiro que nos oriente, dando-nos sabedoria, como deu à Virgem Maria, que estando grávida, mesmo sendo virgem, teve a decência e a coragem de não assassinar o maior Homem da História, que foi, é e sempre será o Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo. (DANC, 02/02/1988, p.45)

O deputado João de Deus, também defendendo a emenda de Iensen, coloca o seguinte:

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, legalizada, pelo divórcio, a dissolução do casamento, intenta-se agora liberar o aborto (...) O afrouxamento dos laços familiares, o enfraquecimento dos valores morais e religiosos, naquelas camadas onde predomina a preocupação com os aspectos materiais da nossa passagem pelo mundo, estão por trás de toda a estratégia dos defensores do aborto. (...) Nós, evangélicos, e todos os cristãos de bom senso, não podemos ficar indiferentes a essa perversão do instinto humano mais sublime, qual seja o de zelar pela preservação da vida do ser por nós mesmos gerado. Em função desse instinto, a vida de um filho deveria ser considerada preciosa, intocável, não só depois de vir à luz, como desde o próprio instante da concepção, passando pelos nove meses de gestação. (DANC, 02/02/1988, p.46)

Outros pronunciamentos poderiam ser trazidos aqui para exemplificar a postura majoritária dos constituintes evangélicos em relação ao aborto, mas optou-se por estes dois, pois eles são paradigmáticos do que se vem buscando demonstrar. Neles é possível observarmos: a preocupação com a dissolução da família; a defesa da posição contrária ao aborto por causa do pertencimento à fé cristã evangélica dos parlamentares; e ainda uma ligação que estes buscaram estabelecer com os católicos, quando Iensen se refere à CNBB, que visava fornecer mais legitimidade a seus posicionamentos.

João de Deus produziu outra fala interessante para nossa análise, pois demonstra de forma inequívoca a influência da doutrina da Guerra Espiritual na atuação política dos evangélicos na Constituinte, ao afirmar que os problemas materiais do Brasil tinham fundo espiritual, como se observa a seguir:

o problema da nossa Nação hoje é espiritual. Este é o maior problema da nossa Nação, porque os valores espirituais foram esquecidos, os valores espirituais foram substituídos por desejos próprios e por um tipo de participação diabólica, (...) por movimentos que se levantaram no Brasil, procurando desestruturar tudo aquilo de bom dentro da nossa concepção espiritualista. (DANC, suplemento, p. 208).

Para além destes pontos já destacados, podemos ainda levantar uma questão que se faz menos aparente, porém ainda presente nas falas dos deputados. Os parlamentares achavam legítimo defender seus pontos de vista a partir de uma moral religiosa cristã, pois é cristã a maioria da população brasileira, seja ela evangélica ou católica. Por isso, não veem problema em fazer uso de argumentos bíblicos para atuar numa esfera pública e laica, que é a política institucional. Essa postura ficou muito clara logo no início do

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

processo constituinte, quando os evangélicos defenderam a presença de um exemplar da Bíblia no plenário, como se vê na fala do deputado Antônio de Jesus (PMDB-GO), pastor da Assembleia de Deus, autor da sugestão:

A Bíblia Sagrada, conhecida como “o Livro dos livros”, por ser um dos grandes códigos da Humanidade, é inúmeras vezes consultado como fonte de referência (...) Sendo o povo brasileiro fundamentalmente cristão, achamos oportuno sugerir que sempre haja um exemplar da Bíblia Sagrada à disposição dos Constituintes, pois assim estaremos em consonância com as crenças do nosso povo próximo (BRASIL, 1987, p. 178 apud MELO, 2018, p.83,84).

Contrariando o ideal de participação religiosa na política institucional de Estados laicos democráticos que, de acordo com Habermas (2007), deveria envolver e tradução dos argumentos religiosos em argumentos racionais compreensíveis e aceitáveis por toda população, independente de suas crenças, o que observamos é uma atuação com falas e posicionamentos abertamente religiosos, que se sentem legitimados por considerarem-se representantes da maioria da população brasileira. Além disso, a todo momento os parlamentares faziam questão de ressaltar seus vínculos com as igrejas evangélicas, o que pode ser explicado como uma tentativa de demarcar seu espaço no momento de entrada maciça dos evangélicos na política partidária nacional, como observou Sydney Melo (2018).

Conclusões

As análises apresentadas aqui são um pequeno resumo de uma pesquisa em andamento que busca analisar a atuação evangélica na política brasileira a partir da Constituinte de 1987 até as eleições de 2018. Não se pretendem exaustivas, nem aprofundadas, mas apenas buscam dar um panorama de questões que podem e devem ser melhor esmiuçadas, tendo em vista que o número de evangélicos no Brasil segue crescendo em velocidade rápida, de modo que sua presença política pode ainda aumentar ao longo dos anos, fazendo deste assunto uma problemática extremamente importante para aqueles que buscam compreender a sociedade brasileira contemporânea.

O que podemos notar é que desde a Constituinte a atuação evangélica, principalmente dos evangélicos pentecostais, tende a se mostrar conservadora e até reacionária, e gira em torno de questões morais e relacionadas à família, mostrando

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

afinidade com as posturas de partidos de direita, de modo que não surpreende que grande parte dos constituintes evangélicos pertencesse ao PFL. Esta tendência têm se mantido ao longo dos anos, embora não de modo homogêneo, uma vez que Luís Inácio Lula da Silva, um político tido como de esquerda e progressista, pôde contar com o apoio de setores evangélicos pentecostais em suas duas eleições. Mas é uma característica que vem ganhado força nos últimos anos, estimulada como reação ao maior espaço ocupado pelos movimentos sociais de mulheres e LGBTQI's na última década e que, portanto, merece ser investigada.

Outros pontos que fazem jus a uma investigação aprofundada dizem respeito à coesão da Bancada Evangélica, e à influência da Teologia da Prosperidade e da doutrina da guerra espiritual na atuação dos parlamentares evangélicos. No tocante ao primeiro ponto, os integrantes da Bancada Evangélica pertencem a diferentes partidos, de modo que possuem visões diferentes sobre questões econômicas e sociais, logo, a sua concentração em torno de questões morais é de se esperar, pois são estes os pontos que têm em comum, dada suas filiações religiosas. No que diz respeito às doutrinas, vimos que elas foram importantes para uma mudança de postura em relação à política e para a legitimação da atuação partidária. Mas é importante analisarmos até que ponto elas realmente guiam e motivam os parlamentares, principalmente se pensamos em termos de uma batalha do bem contra o mal, tendo em vista os escândalos de corrupção nos quais estiveram envolvidos.

Bibliografia

ARDUINI, Guilherme, WOHNATH, Vinicius. As Atuações das Igrejas Cristãs em Duas Constituintes Democráticas Brasileiras. In: Encontro Anual da ANPOCS, 42º, 2018, Caxambu-MG.

BORGES, Tiago D. P. “Identidade Política Evangélica e os Deputados Estaduais Brasileiros”. *Perspectivas*, São Paulo, v. 35, p. 149-171, jan./jun. 2009.

CAMPOS, Emerson Cesar de; LOHN, Reinaldo Lindolfo. “Tempo presente: entre operações e tramás”. *Revista História da historiografia. Ouro Preto*. n. 24. p. 97-113. Agosto, 2017. p. 98,99

D'EPINAY, Christian Lalive. *O refúgio das massas: estudo sociológico do protestantismo chileno*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Diários da Assembleia Nacional Constituinte. Disponíveis em: <https://www2.camara.leg.br/>
Acessados em 15 de janeiro de 2021.

FRESTON, Paul. *Protestantes e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment*. 1993. Tese de Doutorado – UNICAMP, Campinas, 1993.

FRESTON, Paul. *Evangélicos na política brasileira: história ambígua e desafio ético*. Curitiba: Encontro Editora, 1994.

FRESTON, Paul. Breve história do pentecostalismo brasileiro. Em: ANTONIAZZI, Alberto et al. *Nem anjos nem demônios: interpretações sociológicas do pentecostalismo*. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

GOMES, Edgar da Silva. “A Reaproximação Estado-Igreja no Brasil durante a República Velha (1889-1930)” *Revista de Cultura Teológica* - v. 16 - n. 62 - jan/mar 2008.

HABERMAS, Jürgen. “Entre Naturalismo e Religião: estudos filosóficos” Tradução Flávio Beno Siebeneichler, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2007.

HARTOG, François. Sur la notion de régime d'historicité. In: DELACROIX, Christian; DOSSE, François; GARCIA, Patrick (Dir.) *Historicités*. Paris: Éd. la Découverte, 2009. p.133-150.

MARIANO, Ricardo. “Crescimento pentecostal no Brasil: fatores internos” *Revista de Estudos da Religião* dezembro / 2008 / pp. 68-95 .

MARIANO, Ricardo. *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. 5 ed. São Paulo. Edições Loyola, 2014.

MELO, Sydnei. Deus, a Bíblia e os evangélicos na Constituinte (1987-1988). *Caminhando*, v.23, n. 2, p. 81-105, 2018.

MENDONÇA, Antônio Gouvêa. “Protestantismo brasileiro, uma breve interpretação histórica”. In: SOUZA, Beatriz Muniz de; MARTINO, Luís Mauro Sá (orgs.). *Sociologia da religião e mudança social: católicos, protestantes e novos movimentos religiosos no Brasil*. São Paulo: Paulus, 2004, p. 49-79.

PASSOS, Mauro; ROCHA, Daniel. “Em tempos de pós-pentecostalismo: repensando a contribuição de Paulo Siepierski para o estudo do pentecostalismo brasileiro”. *Revista Angelus Novus*. No 3:261-290, 2012. P. 269.

ROUSSO, Henry. *A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo*. Trad. Fernando Coelho e Fabrício Coelho. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

SARLO, Beatriz. *Tempo presente: notas sobre a mudança de uma cultura*. Rio de Janeiro: J. Olympio Ed., 2005. 238p.

SIEPIERSKI, Paulo. “Pós-pentecostalismo e política no Brasil”. *Estudos Teológicos*, 1997, v. 37, p. 47-61.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

SIEPIERSKI, Paulo. “Contribuições para uma tipologia do pentecostalismo brasileiro”. In: GUERRIERO, Silas (org.). O Estudo das religiões: desafios contemporâneos. 2ª ed. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 71-88.

SYLVESTRE, Josué. Irmão vota em irmão: os evangélicos, a constituinte e a Bíblia. Brasília: Pergaminho, 1986.

WULFHORST, Ingo. “O Pentecostalismo no Brasil”. Estudos Teológicos, 35(1):7-20, 1995.